



41 familiares da Advogada. b) O Conselheiro Diogo Licurgo M. Nunes informou que a  
42 exposição Ícones da Advocacia Potiguar se encontra em exibição na OAB Subseção  
43 de Mossoró. Encerradas as comunicações, o Presidente da Seccional determinou o  
44 encerramento da transmissão no *youtube*. Em seguida, chamou os processos  
45 constantes da pauta. **Processo n. 131762022-0**. Assunto: Processo Disciplinar.  
46 Representante: Roberval Amaral da Silva. Representado: F. S. P. - OAB/RN 3876.  
47 (Advogado(as): Fábio Sarinho Paiva - OAB/RN 3876 e Katharina de Medeiros Lins -  
48 OAB/RN 4090). Relator: Diego Mendes de Freitas. Voto de vistas Emanuell Cavalcanti  
49 do Nascimento Barbosa. Processo retirado da pauta. **Processo n. 131752022-0**.  
50 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Roberval Amaral da Silva.  
51 Representado: W. F. A. F. - OAB/RN 5829. (Advogado: Daniel Monteiro da Silva -  
52 OAB/RN 5835). Relator: Vítor Limeira Barreto da Silveira. O Relator votou pelo  
53 conhecimento do recurso e por negar-lhe provimento, mantendo a decisão do  
54 Tribunal de Ética e Disciplina, que determinou o indeferimento liminar da  
55 representação. O Representante Roberval Amaral da Silva apresentou questão de  
56 ordem, arguindo a suspeição do Presidente da Seccional. O Presidente da Seccional  
57 passou a presidência dos trabalhos à Vice-Presidente da Seccional. O Representante  
58 fez uso da palavra. O Advogado do Representante, o senhor Daniel Monteiro da Silva  
59 realizou a sustentação oral. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por  
60 conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. O acórdão  
61 foi lido e aprovado. **Processo n. 20502014-0**. Assunto: Processo Disciplinar.  
62 (Embargos de declaração). Representante: Wilson Rosa da Paz. Representado: E. R.  
63 A. S. J. - OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior - OAB/RN  
64 3828). Relator: Daniel Ramos Dantas. Leitura pelo Conselheiro Vítor Limeira Barreto  
65 da Silveira. O Relator votou pelo recebimento, e após análise dos Embargos, votou  
66 pela total ausência de mínima viabilidade das razões expostas, assinalando a  
67 manutenção da integralidade do Acórdão, nos termos já deliberados e aprovados  
68 pelo Conselho. O Embargante fez uso da sustentação oral. Em seguida, o Secretário-  
69 Geral apresentou voto divergente, acolhendo a preliminar de prescrição para extinguir  
70 a pretensão punitiva. O Conselheiro Leandro Dantas de Queiroz arguiu suspeição.  
71 Por maioria, o Conselho Seccional acolheu a preliminar de prescrição, nos termos do  
72 voto divergente. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 76742020-0**. Assunto:  
73 Processo Disciplinar. Representante: Alizamar Oliveira da Silva. Representados: F. S.  
74 N. - OAB/RN 1586. (Advogado: Florentino da Silva Neto - OAB/RN 1586) e P. A. M.  
75 F. - OAB/RN 8159. (Advogado: Pedro Arthur Medeiros Florentino - OAB/RN 8159).  
76 Relator: Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues. Leitura do Conselheiro Vítor Limeira  
77 Barreto da Silveira. O Relator votou pelo arquivamento da representação. O  
78 Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa arguiu suspeição. Por  
79 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo arquivamento da representação,  
80 nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**

81 **10312020-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Altino Edigar Moura.  
82 Representado: M. C. M. - OAB/RN 15.826. (Advogado: Marcone Cândido de  
83 Medeiros - OAB/RN 15.826). Relator: Tibério de Araújo Coutinho Madruga. O Relator  
84 votou pelo desprovimento do recurso, devendo os autos serem arquivados. Por  
85 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo desprovimento do recurso, nos  
86 termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 44722022-0**.  
87 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Alysso Kleyton dos Ramos.  
88 Representado: F. J. V. F. - OAB/RN 8128. (Advogado: Fábio José Varela Fialho –  
89 OAB/RN 8128). Relator: Igor Silva de Medeiros. Voto de vistas Leandro Dantas de  
90 Queiroz que despachou declinando da intervenção, bem como se absteve do ato de  
91 sufragar. Processo retirado da pauta. O Presidente determinou que o processo  
92 permaneça em vistas coletivas e que seja incluído na pauta do Conselho Seccional  
93 de 15 de março de 2024. **Processo n. 84622017-0**. Assunto: Processo Disciplinar.  
94 (Embargos de declaração). Representante: Kleber Thiago Florêncio Evangelista.  
95 Representado: E. S. N. (Advogado: Edgar Smith Neto - OAB/RN 8223). Relator: Daniel  
96 Ramos Dantas. Leitura do Conselheiro Vítor Limeira Barreto da Silveira. O Relator  
97 votou pelo recebimento dos embargos, e acolhimento exclusivamente a necessidade  
98 de correção da redação final de uma palavra, por erro de digitação, da publicação do  
99 Acórdão. A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes pediu vistas. O  
100 Presidente deferiu o pedido de vistas, determinando vistas coletivas e que seja  
101 incluído na pauta do Conselho Seccional de 15 de março de 2024. **Processo n.**  
102 **103862022-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Jones Ferreira da Silva.  
103 Representado: J. P. V. A. - OAB/RN 9604. (Advogado: João Paulo Vasconcelos  
104 Assunção - OAB/RN 9604). Relator: Arthur Diego Araújo Dássio de Albuquerque  
105 Cavalcanti. Processo retirado da pauta. **Processo n. 66052020-0**. Assunto: Processo  
106 Disciplinar. Representante: S. V. B. - OAB/RN 11.134. (Advogado: Sueldo Viturino  
107 Barbosa - OAB/RN 11.134). Representado: M. F. O. - OAB/RN 11.492. (Advogado:  
108 Marcius Fabian Oliveira - OAB/RN 11.492). Relator: Emanuell Cavalcanti do  
109 Nascimento Barbosa. O Relator votou em consonância com o parecer preliminar que  
110 entendeu pelo arquivamento liminar, conheceu e negou provimento ao recurso ante  
111 a deficiência probatória. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por  
112 conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. O  
113 acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 93822023-0**. Assunto: Processo Disciplinar.  
114 Representante: OAB/RN (Ex officio). Representado(a): E. A. F. M. - OAB/RN 16.755.  
115 (Advogado: Sebastião Rodrigues Leite Junior - OAB/RN 2582). Relator: Vítor Limeira  
116 Barreto da Silveira. Processo retirado da pauta, devendo incluído na pauta do  
117 Conselho Seccional de 15 de março de 2024. Na parte reservada as **proposições**,  
118 foram realizadas as seguintes: a) A Vice-Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa  
119 propôs a expedição de voto de pesar aos familiares, em razão do falecimento do  
120 senhor Francisco de Sales Paiva, genitor da Vice-Presidente da OAB do Alto Oeste

121 Josefa Dantas de Paiva Jales. Os Conselheiros Diogo Licurgo Meireles Nunes e  
122 Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes se acostaram a proposição. Proposição aprovada.  
123 b) A Conselheira Eliane Maria Amâncio Lemos propôs a inclusão do nome da  
124 advogada Katia Maria Lobo Nunes, em memória, como participadora do projeto  
125 “Ícones da advocacia potiguar”. O Presidente da Seccional solicitou que o propositor  
126 do projeto e relator da matéria no Conselho, o Conselheiro Diogo Licurgo Meireles  
127 Nunes aprofunde a proposta, tendo em vista que no corrente ano deve ser apreciada  
128 a inclusão de novos nomes. c) O Conselheiro Federal da OAB Sildilon Maia T. do  
129 Nascimento propôs que o anterior Presidente da Comissão de Fiscalização seja  
130 convidado ao Conselho para apresentação de relatório da sua atuação, assim como  
131 que o atual Presidente da Comissão de Fiscalização seja convidado para apresentar  
132 o seu plano de trabalho. O Presidente informou que fará o convite aos dois  
133 advogados. d) O Ouvidor-Geral Manoel Dagonia Fernandes Braga desejou plena e  
134 total recuperação ao advogado Filipe Sinedino Costa de Oliveira, que sofreu grave  
135 acidente enquanto praticava esporte. Agradeceu ainda as manifestações e ajuda dos  
136 membros do Conselho que se mobilizaram para a transferência do advogado  
137 acidentado para o hospital da Unimed. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
138 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente reunião, às 16h33,  
139 do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei  
140 lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do  
141 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do  
142 Norte.

143  
144

**Aldo de Medeiros Lima Filho**  
Presidente

147  
148

**Augusto Costa Maranhão Valle**  
Secretário-Geral

149  
150